



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 124, 22 de abril de 2013.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

Procurador-Geral de Justiça

ZENAIDE SOUTO MARTINS

Vice-Procurador-Geral de Justiça

BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS

Corregedora-Geral de Justiça

THAÍS FREIRE DA COSTA FLORES

Chefe de Gabinete do MPDFT

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Diretor-Geral do MPDFT



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 411 , DE 9 DE ABRIL DE 2013.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO
FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar
nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Nomear a servidora **ADRIANA ASTRID DE AVILA E SILVA MAIA**,
matrícula 1870-8, Técnico Administrativo da carreira do Ministério Público da União, para
exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria do Gabinete dos Procuradores
de Justiça, código CC-02, exonerando, em consequência, a servidora **ELIANE
CRISTINA DE CARVALHO**, matrícula 1866-0.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 412 , DE 9 DE ABRIL DE 2013.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.059231/13-58;

RESOLVE:

Declarar vago, **a contar de 5/4/2013**, o cargo de Promotor de Justiça Adjunto - MPDF0103, Classe S, Padrão PJA01, até então ocupado por **ISABELA MACHADO JUNQUEIRA**, matrícula 10089-7, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, com fulcro no art. 287 da Lei Complementar nº 75/93 c/c o art. 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 413, DE 9 DE ABRIL DE 2013.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO
FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar
nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do Membro abaixo:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Concedidas pela
DANIELLA VIRGÍNIA GOMES Matr. 10059	2º/2012	Março/ 2013	08 a 20/04/2013 (13 dias)	PT 259/PGJ, de 06/03/2013

Art. 2º Conceder ao referido Membro deste Ministério Público 13 dias de
férias, interrompidas por esta portaria, para usufruto no período de 23/05 a 04/06/2013, de
acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005, e nº 1320/PGJ, de 10/11/2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 414, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias dos Membros abaixo:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Concedidas pela
LIA DE SOUZA SIQUEIRA Matr. 10074	1º/2013	Março/ 2013	26/03 a 13/04/2013 (19 dias)	PT 259/PGJ, de 06/03/2013
ROGERIO SCHIETTI MACHADO CRUZ Matr. 331	1º/2013	Previsto: Abril/ 2013	08 a 20/04/2013 (13 dias)	PT 387/PGJ, de 03/04/2013
VIVIAN BARBOSA CALDAS Matr. 658	1º/2013	Fevereiro/ 2013	03 a 06/04/2013 (04 dias)	PT 135/PGJ, de 06/02/2013
YARA VELOZO TEIXEIRA Matr. 471	2º/2013	Previsto: Abril/ 2013	10 a 28/04/2013 (19 dias)	PT 401/PGJ, de 05/04/2013

Art. 2º De acordo com o art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 415, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

Autoriza o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça **EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO** para participar da Sessão solene de Recondução ao cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, a realizar-se no dia 19 de abril de 2013, na cidade de Florianópolis/SC.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08190.058489/13-91,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça **EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO** para participar da Sessão solene de Recondução ao cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, a realizar-se no dia 19 de abril de 2013, na cidade de Florianópolis/SC.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de passagens e diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Logo após o retorno do evento o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, deverão ser apresentados ao Setor de Controle de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados a partir da data de retorno do afastamento, conforme estabelece o art. 30º da Resolução CSMPDFT n.º 120, de 15 de agosto de 2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ZENAIDE SOUTO MARTINS



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 416, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO
FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar
nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos Membros abaixo, de acordo com as Portarias nº
591/PGR, de 27/10/2005, e nº 1302/PGJ, de 10/11/2005:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Interrompidas pela
DENISE ROCHA MENDES COSTA Matr. 648	2º/2012	Janeiro/ 2013	27 a 31/05/2013 (05 dias)	PT 128/PGJ, de 04/02/2013
WILTON QUEIROZ DE LIMA Matr. 508	1º/2012	Outubro/ 2012	10 a 19/04/2013 (10 dias)	PT 1350/PGJ, de 31/10/2012

Art. 2º De acordo com o art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o
período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados,
devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 417, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

Designa a Promotora de Justiça **MARIA ELDA FERNANDES MELO** para officiar, em substituição, nos feitos abaixo relacionados em trâmite perante a 5ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística, sem prejuízo de sua atual designação.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93,

CONSIDERANDO o teor do e-mail nº 029/2013 - CGAB/PGJ, de 09 de abril de 2013,

RESOLVE:

Designar a Promotora de Justiça **MARIA ELDA FERNANDES MELO** para officiar, em substituição, nos Procedimentos Administrativos de autos números 08190.027448/13-90, 08190.116315/12-61, 08190.059007/12-01, 08190.026457/13-45 e 08190.029088/11-35 e na Ação Civil Pública de autos números 2011.01.1.071848-5, em trâmite perante a 5ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística, sem prejuízo de sua designação atual.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 418 , DE 10 DE ABRIL DE 2013.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO
FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar
nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Designar o servidor **BRUNO ROCHA BEZERRA**, matrícula 3595-5, Técnico Administrativo da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Secretário Executivo do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código CC-03.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 419, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO
FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar
nº 75, de 20/05/1993,**

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do Membro abaixo:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Concedidas pela
DIAULAS COSTA RIBEIRO Matr. 391	1º/2012	Previsto: Abril/ 2013	09 a 20/04/2013 (12 dias)	PT 317/PGJ, de 19/03/2013

Art. 2º De acordo com o art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 420, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO
FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar
nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Alterar as férias do Membro abaixo, nos termos do art. 7º da Portaria nº
591/PGR, de 27/10/2005:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período Anterior	Novo Período
LAÍS CERQUEIRA SILVA FIQUEIRA Matr. 620	1º/2012	Março/ 2013	08/04 a 07/05/2013 (30 dias) (PT 279/PGJ, de 11/03/2013)	09/04 a 08/05/2013 (30 dias)

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 421, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO
FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar
nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do Membro abaixo:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Concedidas pela
ZULEICA DE ALMEIDA ELIAS Matr. 558	1º/2013	Março/ 2013	11 a 20/04/2013 (10 dias)	PT 259/PGJ, de 06/03/2013

Art. 2º Conceder ao referido Membro deste Ministério Público 10 dias de
férias, interrompidas por esta portaria, para usufruto no período de 22/05 a 31/05/2013, de
acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005, e nº 1320/PGJ, de 10/11/2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 422, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO
FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar
nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias dos Membros abaixo:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Concedidas pela
JANAÍNA LAUDELINA BIZERRA Matr. 10056	1º/2013	Fevereiro/ 2013	12 a 28/04/2013 (17 dias)	PT 399/PGJ, de 05/04/2013
MARCELO VILELA TANNUS FILHO Matr. 10058	1º/2012	Março/ 2013	12 a 27/04/2013 (16 dias)	PT 259/PGJ, de 06/03/2013

Art. 2º De acordo com o art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 423, DE 12 DE ABRIL DE 2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no memorando nº 05/2013 – Comissão de Processo de Sindicância, de 04 de março de 2013.

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo de Sindicância nº 08190.046626/13-63, instituída pela Portaria PGJ Nº 139, de 6 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 424, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO
FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar
nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Designar o servidor **VICTOR ASSIS CARVALHO SANTOS**,
matrícula 3610-2, Técnico Administrativo da carreira do Ministério Público da União, para
substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de
Secretário Executivo do Núcleo de Combate às Organizações Criminosas, código CC-03.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 425 , DE 12 DE ABRIL DE 2013.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX, tendo em vista o que consta do Processo nº 08190.227701/09-18,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Promotor de Justiça DIAULAS COSTA RIBEIRO, para exercer o encargo de GESTOR do Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2013, celebrado entre Ministério da Saúde, MPDFT e TJDF, referente ao acesso do Sistema de Informação sobre Mortalidade – S.I.M.; e a servidora PATRÍCIA VIANA BITTENCOURT HENRIQUES, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

PORTARIA Nº 426, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio 1993, tendo em vista o que consta do processo nº 08190.006166/06-11;

CONSIDERANDO que não será necessária a designação de substituto neste período;

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público RAQUEL TIVERON 10 (dez) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, 6/11/2000 a 4/11/2005, a serem usufruídos no período de 15/4/2013 a 24/4/2013, com fundamento no art. 222, III, § 3º, “c”, da Lei Complementar nº 75/93 e art. 2º da Portaria PGR nº 705, de 12 de novembro de 2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 427, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO
FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar
nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Conceder férias aos Membros abaixo, de acordo com as Portarias nº
591/PGR, de 27/10/2005, e nº 1302/PGJ, de 10/11/2005:

Matr.	Nome	Exerc.	Período	Adiant. 100%	Abono Pecun.	Antecip. 13º	Período de Gozo
517	LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS PANTOJA	2012	2º	NÃO	SIM	NÃO	27/05 a 15/06/2013 (20 dias)
530	JOSÉ THEODORO CORREA DE CARVALHO	2013	2º	NÃO	SIM	NÃO	27/05 a 15/06/2013 (20 dias)

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 428, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO
FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar
nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Alterar as férias do Membro abaixo, nos termos do art. 7º da Portaria nº
591/PGR, de 27/10/2005:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período Anterior	Novo Período
RITA DE CÁSSIA MENDES DE SOUZA Matr. 518	1º/2013	Previsto: Abril/ 2013	06 a 25/05/2013 (20 dias) (PT 336/PGJ, de 21/03/2013)	13/05 a 01/06/2013 (20 dias)

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 429, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO
FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar
nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Membro abaixo, de acordo com as Portarias nº
591/PGR, de 27/10/2005, e nº 1302/PGJ, de 10/11/2005:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Interrompidas pela
ELIZABETH HELENA DE FARIA CAMPOS Matr. 499	1º/2013	Janeiro/ 2013	29/04 a 17/05/2013 (19 dias)	PT 128/PGJ, de 04/02/2013

Art. 2º De acordo com o art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o
período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados,
devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 430, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

Remove, a pedido singular, a partir de 1º julho de 2013, o Promotor de Justiça **GERALDO MARIANO MACHADO ALVES DE MACEDO**, da 2ª Promotoria de Justiça Criminal, do Tribunal do Júri e de Delitos de Trânsito de São Sebastião para a 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Planaltina.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Remoção de Promotoria n.º 2, de 22 de março de 2013 (PA n.º 08190.059022/13-78);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 052, de 13 de agosto de 2004, alterada pela Resolução n.º 67, de 17 de outubro de 2005, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de julho, para os avisos publicados no primeiro semestre do ano corrente,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido singular, a partir de 1º julho de 2013, o Promotor de Justiça **GERALDO MARIANO MACHADO ALVES DE MACEDO**, da 2ª Promotoria de Justiça Criminal, do Tribunal do Júri e de Delitos de Trânsito de São Sebastião para a 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Planaltina.

§ 1º Lotar, provisoriamente, até 30 de junho de 2013, o Promotor de Justiça **GERALDO MARIANO MACHADO ALVES DE MACEDO** na 2ª Promotoria de Justiça Criminal, do Tribunal do Júri e de Delitos de Trânsito de São Sebastião.

§ 2º O Promotor de Justiça ficará vinculado aos feitos com vista, devendo devolvê-los até trinta dias de sua saída da Promotoria de Justiça, podendo ser prorrogado pela Procuradora-Geral de Justiça, mediante pedido justificado, observados os prazos processuais.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 431, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

Remove, a pedido singular, a partir de 1º julho de 2013, a Promotora de Justiça **ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO**, da 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia para a 8ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Remoção de Promotoria n.º 2, de 22 de março de 2013 (PA n.º 08190.059022/13-78);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 052, de 13 de agosto de 2004, alterada pela Resolução n.º 67, de 17 de outubro de 2005, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de julho, para os avisos publicados no primeiro semestre do ano corrente,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido singular, a partir de 1º julho de 2013, a Promotora de Justiça **ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO**, da 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia para a 8ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia.

§ 1º Lotar, provisoriamente, até 30 de junho de 2013, a Promotora de Justiça **ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO** na 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia.

§ 2º A Promotora de Justiça ficará vinculada aos feitos com vista, devendo devolvê-los até trinta dias de sua saída da Promotoria de Justiça, podendo ser prorrogado pela Procuradora-Geral de Justiça, mediante pedido justificado, observados os prazos processuais.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 432, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

Remove, a pedido singular, a partir de 1º julho de 2013, o Promotor de Justiça **SÉRGIO EDUARDO CORREIA COSTA GOMIDE**, da 1ª Promotoria de Justiça Criminal, do Tribunal do Júri e de Delitos de Trânsito de São Sebastião para a 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Ceilândia.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Remoção de Promotoria n.º 2, de 22 de março de 2013 (PA n.º 08190.059022/13-78);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 052, de 13 de agosto de 2004, alterada pela Resolução n.º 67, de 17 de outubro de 2005, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de julho, para os avisos publicados no primeiro semestre do ano corrente,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido singular, a partir de 1º julho de 2013, o Promotor de Justiça **SÉRGIO EDUARDO CORREIA COSTA GOMIDE**, da 1ª Promotoria de Justiça Criminal, do Tribunal do Júri e de Delitos de Trânsito de São Sebastião para a 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Ceilândia.

§ 1º Lotar, provisoriamente, até 30 de junho de 2013, o Promotor de Justiça **SÉRGIO EDUARDO CORREIA COSTA GOMIDE** na 1ª Promotoria de Justiça Criminal, do Tribunal do Júri e de Delitos de Trânsito de São Sebastião.

§ 2º O Promotor de Justiça ficará vinculado aos feitos com vista, devendo devolvê-los até trinta dias de sua saída da Promotoria de Justiça, podendo ser prorrogado pela Procuradora-Geral de Justiça, mediante pedido justificado, observados os prazos processuais.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 433, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

Remove, a pedido singular, a partir de 1º julho de 2013, a Promotora de Justiça **JAQUELINE FERREIRA GONTIJO**, da 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Remoção de Promotoria n.º 2, de 22 de março de 2013 (PA n.º 08190.059022/13-78);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 052, de 13 de agosto de 2004, alterada pela Resolução n.º 67, de 17 de outubro de 2005, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de julho, para os avisos publicados no primeiro semestre do ano corrente,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido singular, a partir de 1º julho de 2013, a Promotora de Justiça **JAQUELINE FERREIRA GONTIJO**, da 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia.

§ 1º Lotar, provisoriamente, até 30 de junho de 2013, a Promotora de Justiça **JAQUELINE FERREIRA GONTIJO** na 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia.

§ 2º A Promotora de Justiça ficará vinculada aos feitos com vista, devendo devolvê-los até trinta dias de sua saída da Promotoria de Justiça, podendo ser prorrogado pela Procuradora-Geral de Justiça, mediante pedido justificado, observados os prazos processuais.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 434, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

Remove, a pedido singular, a partir de 1º julho de 2013, o Promotor de Justiça **SILVANO RODRIGUES DA SILVA**, da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Ceilândia para a 9ª Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Remoção de Promotoria n.º 2, de 22 de março de 2013 (PA n.º 08190.059022/13-78);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 052, de 13 de agosto de 2004, alterada pela Resolução n.º 67, de 17 de outubro de 2005, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de julho, para os avisos publicados no primeiro semestre do ano corrente,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido singular, a partir de 1º julho de 2013, o Promotor de Justiça **SILVANO RODRIGUES DA SILVA**, da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Ceilândia para a 9ª Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga.

§ 1º Lotar, provisoriamente, até 30 de junho de 2013, o Promotor de Justiça **SILVANO RODRIGUES DA SILVA** na 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Ceilândia.

§ 2º O Promotor de Justiça ficará vinculado aos feitos com vista, devendo devolvê-los até trinta dias de sua saída da Promotoria de Justiça, podendo ser prorrogado pela Procuradora-Geral de Justiça, mediante pedido justificado, observados os prazos processuais.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 435, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

Remove, a pedido singular, a partir de 1º julho de 2013, o Promotor de Justiça **HUERLIN HUEB**, da 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri e de Delitos de Trânsito de Planaltina para a 6ª Promotoria de Justiça Criminal e de Delitos de Trânsito de Samambaia.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Remoção de Promotoria n.º 2, de 22 de março de 2013 (PA n.º 08190.059022/13-78);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 052, de 13 de agosto de 2004, alterada pela Resolução n.º 67, de 17 de outubro de 2005, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de julho, para os avisos publicados no primeiro semestre do ano corrente,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido singular, a partir de 1º julho de 2013, o Promotor de Justiça **HUERLIN HUEB**, da 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri e de Delitos de Trânsito de Planaltina para a 6ª Promotoria de Justiça Criminal e de Delitos de Trânsito de Samambaia.

§ 1º Lotar, provisoriamente, até 30 de junho de 2013, o Promotor de Justiça **HUERLIN HUEB** junto ao Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça e, extraordinariamente, perante a 1ª Vara de Precatórias do Distrito Federal, e para auxiliar, no referido período, em 30% dos feitos das 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Execuções das Penas e Medidas Alternativas (PEPEMA).

§ 2º O Promotor de Justiça ficará vinculado aos feitos com vista, devendo devolvê-los até trinta dias de sua saída dos Ofícios Ministeriais constantes do § 1º, podendo ser prorrogado pela Procuradora-Geral de Justiça, mediante pedido justificado, observados os prazos processuais.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 436, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

Remove, a pedido singular, a partir de 1º julho de 2013, o Promotor de Justiça Adjunto **FERNANDO DE PAULA**, da 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Santa Maria para a 3ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Taguatinga.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Remoção de Promotoria n.º 2, de 22 de março de 2013 (PA n.º 08190.059022/13-78);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 052, de 13 de agosto de 2004, alterada pela Resolução n.º 67, de 17 de outubro de 2005, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de julho, para os avisos publicados no primeiro semestre do ano corrente,

RESOLVE:

Remover, a pedido singular, a partir de 1º julho de 2013, o Promotor de Justiça Adjunto **FERNANDO DE PAULA**, da 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Santa Maria para a 3ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Taguatinga, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 1338, de 31/10/2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

R:\TRABALHO\Boletim de Serviço\2013\4 - Abril - arquivo doc\2013_0436.doc



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 437, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

Lota, a pedido singular, a partir de 1º julho de 2013, a Promotora de Justiça Adjunta **LÍGIA DOS REIS** na 4ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Samambaia.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Normativa n.º 155, de 15 de março de 2011, que regulamenta a participação de Promotores de Justiça Adjuntos nos avisos de remoção, quando todos os Promotores de Justiça estiverem titularizados;

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Remoção de Promotoria n.º 2, de 22 de março de 2013 (PA n.º 08190.059022/13-78);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 052, de 13 de agosto de 2004, alterada pela Resolução n.º 67, de 17 de outubro de 2005, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de julho, para os avisos publicados no primeiro semestre do ano corrente,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, a pedido singular, a partir de 1º de julho de 2013, a Promotora de Justiça Adjunta **LÍGIA DOS REIS** na 4ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Samambaia.

§ 1º A Promotora de Justiça Adjunta ficará vinculada aos feitos com vista, distribuídos à 10ª Promotoria de Justiça de Família de Brasília I, até o dia 30 de junho de 2013, devendo devolvê-los até trinta dias de sua saída da Promotoria de Justiça.

§ 2º O prazo estabelecido no parágrafo anterior poderá ser prorrogado pela Procuradora-Geral de Justiça, mediante pedido justificado, observados os prazos processuais.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

R:\TRABALHO\Boletim de Serviço\2013\4 - Abril - arquivo doc\2013_0437.doc



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 438, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

Lota, a pedido singular, a partir de 1º julho de 2013, a Promotora de Justiça Adjunta **NATÁLIA DO CARMO RIOS ANDERÁOS** na 5ª Promotoria de Justiça Infracional de Defesa da Infância e da Juventude de Samambaia.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Normativa n.º 155, de 15 de março de 2011, que regulamenta a participação de Promotores de Justiça Adjuntos nos avisos de remoção, quando todos os Promotores de Justiça estiverem titularizados;

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Remoção de Promotoria n.º 2, de 22 de março de 2013 (PA n.º 08190.059022/13-78);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 052, de 13 de agosto de 2004, alterada pela Resolução n.º 67, de 17 de outubro de 2005, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de julho, para os avisos publicados no primeiro semestre do ano corrente,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, a pedido singular, a partir de 1º de julho de 2013, a Promotora de Justiça Adjunta **NATÁLIA DO CARMO RIOS ANDERÁOS** na 5ª Promotoria de Justiça Infracional de Defesa da Infância e da Juventude de Samambaia.

§ 1º A Promotora de Justiça Adjunta ficará vinculada aos feitos com vista, distribuídos ao seu novo Ofício Ministerial, após o retorno do seu afastamento legal, até o dia 30 de junho de 2013, devendo devolvê-los até trinta dias de sua saída da Promotoria de Justiça.

§ 2º O prazo estabelecido no parágrafo anterior poderá ser prorrogado pela Procuradora-Geral de Justiça, mediante pedido justificado, observados os prazos processuais.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 439, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO
FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar
nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Alterar as férias do Membro abaixo, nos termos do art. 7º da Portaria nº
591/PGR, de 27/10/2005:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período Anterior	Novo Período
DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA Matr. 10032	1º/2013	Janeiro/ 2013	18/03 a 05/04/2013 (19 dias) (PT 132/PGJ, de 06/02/2013)	10 a 28/04/2013 (19 dias)

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 440, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO
FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar
nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Membro abaixo, de acordo com as Portarias nº
591/PGR, de 27/10/2005, e nº 1302/PGJ, de 10/11/2005:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Interrompidas pela
ROSANA MARIA QUEIROZ VIEGAS DE PINHO E CARVALHO Matr. 476	1º/2013	Janeiro/ 2013	02 a 09/05/2013 (08 dias)	PT 278/PGJ, de 11/03/2013

Art. 2º De acordo com o art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o
período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados,
devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 441, DE 17 DE ABRIL DE 2013.

Designa o Promotor de Justiça Adjunto **RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA** para officiar no Inquérito Civil Público n.º 08190.019317/13-66, instaurado para investigar a conduta omissiva do Distrito Federal em dar concretude aos direitos das pessoas com transtorno do espectro autista, especialmente aqueles previstos na Lei Distrital n.º 4.568, de 16 de maio de 2011.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 09/2013-PRODIDE, de 21 de março de 2013, expedida pela Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência, pela Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde – PROSUS e pela Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude;

CONSIDERANDO o teor do E-mail CGAB/PGJ n.º 030/2013, de 17 de abril de 2013, encaminhado ao Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça Adjunto **RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA** para officiar no Inquérito Civil Público n.º 08190.019317/13-66, instaurado pela Promotoria de Justiça de Justiça da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência, em conjunto com os Promotores de Justiça **JAIRO BISOL**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde – PROSUS, e **ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE**, titular da 5ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude, para investigar a conduta omissiva do Distrito Federal em dar concretude aos direitos das pessoas com transtorno do espectro autista, especialmente aqueles previstos na Lei Distrital n.º 4.568, de 16 de maio de 2011, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 403, de 08/04/2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 442, DE 17 DE ABRIL DE 2013.

Designa o Promotor de Justiça Adjunto **FÁBIO MACEDO NASCIMENTO** para officiar, em substituição, no período de 22 a 30 de abril de 2013, na 3ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes de Brasília I.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93,

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça Adjunto **FÁBIO MACEDO NASCIMENTO** para officiar, em substituição, no período de 22 a 30 de abril de 2013, na 3ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes de Brasília I.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 443, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

Designa e prorroga membros abaixo nominados
junto à 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da
Ordem Jurídica Criminal.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E
TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93,

CONSIDERANDO, a deliberação do egrégio Conselho Superior do MPDFT, na 204ª
Reunião Ordinária, realizada em 12 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art.1º Designar, até 30 de junho de 2013, a Procuradora de Justiça **MARINITA
MARIA DA SILVA**, como Membro-Suplente, a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da
Ordem Jurídica Criminal.

Art. 2º Prorrogar, até 30 de junho de 2013, a designação do Procurador de Justiça
JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR para compor, como coordenador, a 2ª Câmara de
Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal.

Art. 3º Prorrogar, até 30 de junho de 2013, a designação do Procurador de Justiça
MARIO PÉRES DE ARAÚJO para compor, como Membro-Titular, a 2ª Câmara de
Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal.

Art.4º Prorrogar, até 30 de junho de 2013, a designação da Procuradora de Justiça
SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA para compor, como
Membro-Suplente, a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 444, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o contido no Processo nº 08190.000797/98-17;

R E S O L V E :

Averbar nos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça deste Ministério Público **IRÊNIO DA SILVA MOREIRA FILHO**, matrícula 590-8, o total de:

- **725 (setecentos e vinte e cinco) dias** de tempo de serviço e de contribuição prestado à Iniciativa Privada, nos períodos de 15/5/1991 a 28/3/1993 e de 30/3/1995 a 9/5/1995, computados para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V da Lei nº 8.112/90 c/c art. 287, da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

PORTARIA Nº 445 , DE 18 DE ABRIL DE 2013.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio 1993, tendo em vista o que consta do processo nº 08190.088806/08-64;

CONSIDERANDO que não será necessária a designação de substituto neste período;

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça deste Ministério Público **MOZAR LUIZ MARINO DE SOUZA** 10 (dez) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 6/5/2003 a 3/5/2008, para serem usufruídos no período de 22/05/2013 a 31/05/2013, com fundamento no artigo 222, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93 e art. 2º da Portaria PGR nº705/2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 446 , DE 18 DE ABRIL DE 2013.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO
FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar
nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARISTELA GOMES SANTOS**, matrícula 3877-6, Técnico Administrativo da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Análise e Controle dos Feitos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código CC-02, dispensando, em consequência, a servidora **THAISE ALVES OLIVEIRA**, matrícula 3913-6.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 447 , DE 18 DE ABRIL DE 2013.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio 1993, tendo em vista o que consta do processo nº 08190.125673/09-96;

CONSIDERANDO que não será necessária a designação de substituto neste período;

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça Adjunta deste Ministério Público ANA LAURA SEIXAS DIAS 19 (dezenove) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, 3/8/2004 a 1º/8/2009, a serem usufruídos no período de 2/5/2013 a 20/5/2013, com fundamento no art. 222, III, § 3º, “c”, da Lei Complementar nº 75/93 e art. 2º da Portaria PGR nº 705, de 12 de novembro de 2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

PORTARIA Nº 448, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio 1993, tendo em vista o que consta do processo nº 08190.140178/09-52;

CONSIDERANDO que não será necessária a designação de substituto neste período;

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça Adjunta deste Ministério Público LARISSA BEZERRA LUZ DE ALMEIDA 9 (nove) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, 2/6/2004 a 31/5/2009, a serem usufruídos no período de 22/4/2013 a 30/4/2013, com fundamento no art. 222, III, § 3º, “c”, da Lei Complementar nº 75/93 e art. 2º da Portaria PGR nº 705, de 12 de novembro de 2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

PORTARIA Nº 449, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio 1993, tendo em vista o que consta do processo nº 08190.006185/06-65;

CONSIDERANDO que não será necessária a designação de substituto neste período;

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça Adjunta deste Ministério Público ANNA BÁRBARA FERNANDES DE PAULA 17 (dezessete) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 03/09/1999 a 31/08/2004, para serem usufruídos no período de 06/05/2013 a 22/05/2013, com fundamento no artigo 222, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93 e art. 2º da Portaria PGR nº705/2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 450, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

Autoriza o afastamento da Corregedora-Geral de Justiça **BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS** e da Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça **LENNA LUCIANA NUNES DAHER** para participarem da 86ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União - CNCGMPEU, a se realizar nos dias 2 e 3 de maio de 2013, na cidade de Florianópolis/SC.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08190.058513/13-74,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Corregedora-Geral de Justiça **BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS** e da Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça **LENNA LUCIANA NUNES DAHER** para participarem da 86ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União - CNCGMPEU, a se realizar nos dias 2 e 3 de maio de 2013, na cidade de Florianópolis/SC.

Art. 2º Os afastamentos dar-se-ão com ônus de passagens e diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Logo após o retorno do evento, os membros deverão apresentar ao Setor de Controle de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados a partir da data de retorno do afastamento, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, conforme estabelece o art. 30º da Resolução CSMPDFT n.º 120, de 15 de agosto de 2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 451, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

Designa a Promotora de Justiça Adjunta **ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES** para officiar, em substituição, no período de 17 a 30 de abril de 2013, na 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93,

RESOLVE:

Designar a Promotora de Justiça Adjunta **ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES** para officiar, em substituição, no período de 17 a 30 de abril de 2013, na 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 452, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

Autoriza o afastamento das Promotoras de Justiça **CÁTIA GISELE MARTINS VERGARA** e **ROSANA MARIA QUEIROZ VIEGAS DE PINHO E CARVALHO** para participarem do “Encontro Estadual do Terceiro Setor”, a realizar-se no dia 3 de maio de 2013, e da “Assembléia Ordinária da PROFIS”, no dia 4 de maio de 2013, ambos na cidade de Fortaleza/CE.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08190.058493/13-69,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento das Promotoras de Justiça **CÁTIA GISELE MARTINS VERGARA** e **ROSANA MARIA QUEIROZ VIEGAS DE PINHO E CARVALHO** para participarem do “Encontro Estadual do Terceiro Setor”, no dia 3 de maio de 2013, realizado pelo Ministério Público do Estado do Ceará em parceria com o Conselho Regional de Contabilidade – CRC, e com apoio da Associação Nacional dos Procuradores e Promotores de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social – PROFIS, e no dia 4 de maio de 2013, da Assembléia Ordinária da PROFIS, ambos na cidade de Fortaleza/CE.

Art. 2º Os afastamentos dar-se-ão com ônus de passagens e diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Logo após o retorno do evento, as Promotoras de Justiça deverão apresentar ao Departamento de Gestão de Pessoas o relatório circunstanciado do evento, conforme estabelece o art. 30º da Resolução CSMPDFT n.º 120, de 15 de agosto de 2011, e ao Setor de Controle de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados a partir da data de retorno do afastamento, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 453, DE 18 DE ABRIL DE 2013

Autoriza a atuação do Promotor de Justiça Adjunto **DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO** como membro colaborador do Conselho Nacional do Ministério Público junto à Comissão de Planejamento Estratégico.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 35/2013, de 11 de abril de 2013, da Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça

RESOLVE:

Autorizar a atuação do Promotor de Justiça Adjunto **DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO** como membro colaborador do Conselho Nacional do Ministério Público junto à Comissão de Planejamento Estratégico, pelo prazo de seis meses, a contar do dia 9 de abril de 2013, sem prejuízo da designação constante da Portaria nº 1335, de 31/10/12.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 454, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER** para participar, na qualidade de palestrante, no Curso de Capacitação na Persecução Penal do Crime de Homicídio – Módulo IV, no Tribunal de Justiça do Espírito Santo, a realizar-se no dia 25 de abril de 2013.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício n.º 50/2013 – ENASP/CNMP, de 4 de abril de 2013, do Conselho Nacional do Ministério Público,

CONSIDERANDO o teor do e-mail n.º 37/2013/CGAB/PGJ, de 16 de abril de 2013, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Gral de Justiça, solicitando a retificação da data do evento,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER** para participar, na qualidade de palestrante, do Curso de Capacitação na Persecução Penal do Crime de Homicídio – Módulo IV, sobre o tema *“Ministério Público. Sistema Acusatório Constitucional. Aspectos Práticos da Elaboração da Denúncia. Admissibilidade da denúncia. Comportamento no processo: ética na acusação e responsabilidade. Papel do assistente de acusação e responsabilidade. Papel do assistente de acusação”*, promovida pelo Conselho Nacional do Ministério Público, no Tribunal de Justiça do Espírito Santo, a realizar-se no dia 25 de abril de 2013.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria n.º 394, de 4 de abril de 2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2013

Processo nº 08190.058952/13-12. Objeto: Pregão Eletrônico – Contratação de empresa para fornecimento e instalação de bicicletário em aço inox no Edifício Sede do MPDFT. Total de itens licitados: 0001. Edital: 23/4/2013 de 08h00 às 17h59. Endereço: SIG Quadra 1, Lotes 525 a 575, Sala 207, Setor de Indústrias Gráficas, Brasília/DF. Entrega das Propostas: a partir de 23/4/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 6/5/2013 às 14h30 site www.comprasnet.gov.br.

Marli de Sousa Rego – Pregoeira MPDFT.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2013

Processo nº 08190.058954/13-30. Objeto: Pregão Eletrônico – Registro de Preços, pelo prazo de até 12 meses, para o eventual fornecimento e instalação de bicicletário em aço inox em edifícios do MPDFT. Total de itens licitados: 0001. Edital: 23/4/2013 de 08h00 às 17h59. Endereço: SIG Quadra 1, Lotes 525 a 575, Sala 207, Setor de Indústrias Gráficas, Brasília/DF. Entrega das Propostas: a partir de 23/4/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 6/5/2013 às 14h site www.comprasnet.gov.br.
Marli de Sousa Rego – Pregoeira MPDFT.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA GERAL**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa PAULO OCTÁVIO IMOBILIÁRIA E ADMINISTRADORA LTDA. Processo: 08191.005174/2012-12. Objeto: Locação de imóvel na Região Administrativa de Águas Claras, situados na QS 1, Rua 210, Lote 40, Centro Empresarial Taguatinga Shopping, salas 315 a 328, salas 1206 a 1208, 1305 a 1308, 1406B a 1408, todas da torre B, bem como 77 (setenta e sete) vagas de garagem, em Águas Claras – DF. Valor estimado: R\$ 1.161.100,00 (um milhão, cento e sessenta e um mil e cem reais). Fundamento Legal: Dispensa de Licitação, art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 atualizada. Autoridade Superior: Libanio Alves Rodrigues – Diretor-Geral do MPDFT, em 19/04/2013.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 380, DE 17 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 232/PGJ, de 28/02/2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

RESOLVE:

Designar o servidor **YURI ALVES PEREIRA**, matrícula 3885-7, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Defesa da Saúde da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02, dispensando, em consequência, a servidora **STHÉFANE GONÇALVES E SOARES DA SILVA**, matrícula 3971-3.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 381, DE 17 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190.059862/13-59;

R E S O L V E :

Averbar nos assentamentos funcionais da servidora ENDIE ELOAH DE ARRUDA BEZERRA, matrícula 3985-3, Técnica do MPU, **289 (duzentos e oitenta e nove)** dias de tempo de contribuição prestado à Iniciativa Privada, no período de 03/08/2009 a 17/12/2009; 01/04/2011 a 30/08/2011, computados para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

LIBANIO ALVES RODRIGUES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA nº 382, de 17 de abril de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Normativa nº 32/DG, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 08191.000493/2013-12,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora MARIA SIMONE MAGALHÃES COELHO, matr. 2550-0, para exercer o encargo de GESTORA da NOTA DE EMPENHO n. 373/2013, e a servidora ARLENE CARVALHO DE SOUZA DA SILVA, matrícula nº 2347-7, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 383, DE 17 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS designado pela Portaria nº 232/PGJ, de 28/02/2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de **04/02/2013**, a lotação do servidor **DANIEL LOPES CANÇADO**, matrícula nº 1811, Técnico de Apoio Especializado/Transporte da carreira do Ministério Público da União, anteriormente lotado no SETOR DE APOIO E CONTROLE DA COMUNIDADE – CPJIJ/PGJ, para a DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE VEÍCULOS – DAA.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 384, DE 17 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, designado pela Portaria nº 232/PGJ, de 28/02/2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de **21/03/2013**, a lotação do servidor **MARIO JORGE LACERDA DE MEDEIROS**, matrícula nº 954, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, anteriormente lotado no GABINETE DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA para o DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS – ASSESSORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 385, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 232/PGJ, de 28/02/2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar a designação da servidora **GENAY RORATO DE OLIVEIRA**, matrícula 2524-1, Assistente Social do quadro da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal, da função de confiança de Auxiliar Técnico do Núcleo de Análise e Distribuição de Feitos da PRODEP da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-01, realizada originalmente pela Portaria/DGR nº 21, de 11/1/2011, publicada no DOU de 12/1/2011, para o cargo em comissão de Subsecretário de Administração II do Gabinete da Diretoria-Geral, código CC-01.

Art. 2º Declarar vaga a função de confiança de Auxiliar Técnico do Núcleo de Análise e Distribuição de Feitos da PRODEP da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-01.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 386, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.104040/04-67;

RESOLVE:

Retificar a Portaria/DRH nº 030, de 30 de setembro de 2004, por meio da qual averbou-se o tempo de serviço nos assentamentos funcionais do servidor MÁRIO JORGE LACERDA DE MEDEIROS, matrícula 954-7, Técnico do Ministério Público da União, da seguinte forma:

Onde se lê:

“(…) o total de 3.937 (três mil, novecentos e trinta e sete) dias de serviço prestados ao Banco do Brasil, no período de 14/12/1981 a 23/9/1992, computados para todos os fins, nos termos do art. 100 da Lei 8.112/90 e com as determinações exaradas pela Direção-Geral nos Procedimentos Administrativos nº 0819.078749/01-20 e nº 08190.037442/04-49”;

Leia-se:

“(…) o total de 3.937 (três mil, novecentos e trinta e sete) dias de tempo de serviço e de contribuição, prestados ao Banco do Brasil, no período de 14/12/1981 a 23/9/1992, sendo: 3.923 (três mil, novecentos e vinte e três) dias, relativos ao período de 14/12/1981 a 9/9/1992, computados para todos os fins, e 14 (catorze) dias, relativos ao período de 10/9/1992 a 23/9/1992, computados somente para aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 100 da Lei 8.112/90 e com as determinações exaradas pela Direção-Geral nos Procedimentos Administrativos nº 0819.078749/01-20 e nº 08190.037442/04-49”.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 387, DE 19 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.202165/09-93,

RESOLVE:

Revisar [Portaria DG nº 1032, de 10 de agosto de 2011](#) e nº [235, de 11 de maio 2013](#), que averbaram tempo de serviço nos assentamentos funcionais da servidora DANIELE ALVES DE SOUSA, matrícula 3658-7, Analista do MPU da carreira do Ministério Público da União, da seguinte forma:

Portaria DG nº 1032, de 10 de agosto de 2011.

a) Onde se lê:

- **2.738 (dois mil, setecentos e trinta e oito)** dias de tempo de contribuição e de serviços prestados à Iniciativa Privada, nos períodos de 1º/12/1998 a 30/4/1999 e **1º/6/1999 a 30/6/2006,....(....)**

Leia-se:

- **2.587 (dois mil, quinhentos e oitenta e sete)** dias de tempo de contribuição e de serviços prestados à Iniciativa Privada, nos períodos de 1º/12/1998 a 30/4/1999 e **1º/6/1999 a 30/1/2006,....(....)**

Portaria DG nº 235, de 11 de março de 2013

b) Onde se lê:

- **396 (trezentos e noventa e seis)** dias de tempo de serviço militar prestados junto ao Ministério da Defesa, no período de **1/7/2006 a 31/7/2007,....(....)**

Leia-se:

- **547 (quinhentos e quarenta e sete)** dias de tempo de contribuição e de serviços prestados junto ao Ministério da Defesa, no período de **31/1/2006 a 31/7/2007,....(....)**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0411/2013.....	p. 2
Portaria 0412/2013.....	p. 3
Portaria 0413/2013.....	p. 4
Portaria 0414/2013.....	p. 5
Portaria 0415/2013.....	p. 6
Portaria 0416/2013.....	p. 7
Portaria 0417/2013.....	p. 8
Portaria 0418/2013.....	p. 9
Portaria 0419/2013.....	p. 10
Portaria 0420/2013.....	p. 11
Portaria 0421/2013.....	p. 12
Portaria 0422/2013.....	p. 13
Portaria 0423/2013.....	p. 14
Portaria 0424/2013.....	p. 15
Portaria 0425/2013.....	p. 16
Portaria 0426/2013.....	p. 17
Portaria 0427/2013.....	p. 18
Portaria 0428/2013.....	p. 19
Portaria 0429/2013.....	p. 20
Portaria 0430/2013.....	p. 21
Portaria 0431/2013.....	p. 22
Portaria 0432/2013.....	p. 23
Portaria 0433/2013.....	p. 24
Portaria 0434/2013.....	p. 25
Portaria 0435/2013.....	p. 26
Portaria 0436/2013.....	p. 27
Portaria 0437/2013.....	p. 29
Portaria 0438/2013.....	p. 31
Portaria 0439/2013.....	p. 32
Portaria 0440/2013.....	p. 33
Portaria 0441/2013.....	p. 34
Portaria 0442/2013.....	p. 35

Portaria 0443/2013	p. 36
Portaria 0444/2013	p. 37
Portaria 0445/2013	p. 38
Portaria 0446/2013	p. 39
Portaria 0447/2013	p. 40
Portaria 0448/2013	p. 41
Portaria 0449/2013	p. 42
Portaria 0450/2013	p. 43
Portaria 0451/2013	p. 44
Portaria 0452/2013	p. 45
Portaria 0453/2013	p. 46
Portaria 0454/2013	p. 47
Secretaria-Geral.....	p. 48
Aviso de Licitação 29/2013.....	p. 48
Aviso de Licitação 37/2013.....	p. 49
Extrato de Dispensa de Licitação 19/2013	p. 50
Portaria 380/2013	p. 51
Portaria 381/2013	p. 52
Portaria 382/2013	p. 53
Portaria 383/2013	p. 54
Portaria 384/2013	p. 55
Portaria 385/2013	p. 56
Portaria 386/2013	p. 57
Portaria 387/2013	p. 58
Sumário.....	p. 59